

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2022/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS. SOB CLÁUSULA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representa legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, em convivência com SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.200.226/0001-00, situada na Avenida Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada legalmente pela Secretário Municipal de Assistência Social o Sr. Luciano de Falconery Souza, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PÁ e CPF nº 253.711.262-87, residente na Rua Principal, nº 65, Curupaiti, 68620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, CNPJ nº 05.567.888/0001-62, tendo como representante legal o Sr. Edivan Ribeiro de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 2988801 PC/PA e CPF nº 832.574.382-49, com endereço na Rua: Principal, s/n, Boca do Oiteiro, Vila de Curupaiti, no Município de Viseu ao lado da sede da Assembleia de Deus, Centro, 68620-000, Viseu-PA, Telefone: (91) 98226-5465, E-mail: edivanrebeirodesousa@gmail.com, doravante simplesmente denominada LOCADOR; em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu-PA, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2024:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2024

1616 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0039 2.103 MANUTENÇÃO DA PROT. SOC. BÁSICA SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINC-SCFV.

3. 3. 90. 39. 00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2024 à 15/01/2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

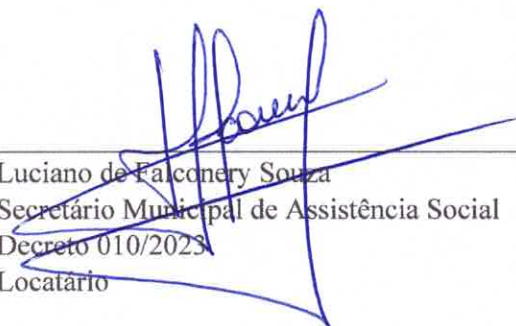
6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.



Viseu/PA, 12 de janeiro de 2024.



Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 010/2023
Locatário



Edivan Ribeiro de Sousa
Igreja Evangélica Assembleia de Deus.
CNPJ nº 05.567.888/0001-62
Locador

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____
2. _____
CPF nº _____

